



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

CMPV 215/2

REQUERIMENTO:

↳ PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ

Número de Processo ____/____/____

Data de Entrada ____/____/____

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória

(*nome do requerente*) _____,
Contribuinte (*pessoa singular ou colectiva*) nº _____, residente em (*Rua/Av^a*) _____
_____, (*nº*) _____, (*andar*) _____,
(*localidade*) _____, (*cód.postal*) _____-_____,
Freguesia de _____, com o telefone nº _____,
fax nº _____, e-mail _____, portador do Bilhete de Identidade/cartão do
cidadão nº _____ datado de ____/____/____, emitido pelo Arquivo de
Identificação de _____, vem, na qualidade de:

Proprietário Mandatário Usufrutuário Superficiário Outro
(*especificar*) _____

requerer a V. Ex^a, em conformidade com o nº 1, do artº, 76º, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, e
ulteriores alterações, bem como com o estipulado na Portaria nº 216-E/2008, de 3 de março, a apreciação do
presente pedido de **emissão de Alvará da Licença** de:

(*escolher opção*) :

- Obras de Urbanização – Processo nº _____ /_____, de ____/____ com/sem (*riscar o que não interessa*) execução faseada ;
- Loteamento – Processo nº _____ /_____, de ____/____;
- Obras de Edificação – Processo nº _____ /_____, de ____/____ com/sem (*riscar o que não interessa*) execução faseada ;
- Obras de Demolição – Processo nº _____ /_____, de ____/____
- Remodelação de Terrenos – Processo nº _____ /_____, de ____/____
- Outras Operações Urbanísticas – Processo nº _____ /_____, de ____/____
- Outros Alvarás (*especifica*) _____

Deferido em ____/____/____ por despacho do (a) Vereador (a) com Competência Delegada/regime de
tempo inteiro, comunicado através da notificação nº _____ de ____/____/____.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

CMPV 215/2

Declara ainda que, os trabalhos para os quais solicita o presente alvará serão levados a cabo por (*nome do construtor ou denominação social da entidade*) _____,

residente ou sítio (*morada do construtor ou sede da pessoa colectiva*); (*Rua, Av^a*) _____

(*nº/lot*) _____, (*andar*) _____, (*localidade*) _____,

(*cód.postal*) _____ - _____, Freguesia de _____

com o telefone nº _____, fax nº _____, e-mail _____,

contribuinte (*pessoa singular ou colectiva*) nº _____ com Alvará / Título de registo nº

_____ emitido pelo InCI, I.P., ao abrigo do Decreto-Lei 69/2011, de 15 de junho.

E que a Direcção da Obra estará a cargo de (*nome e título académico do técnico*) _____

Inscrito na (*Ordem ou Associação Profissional*) _____ com o nº _____ residente

na (*morada do técnico ou seu domicílio profissional*); (*Rua, Av^a*) _____

(*nº*) _____, (*andar*) _____, (*localidade*) _____,

(*cód.postal*) _____ - _____, Freguesia de _____

telefone nº _____ e fax nº _____,

e-mail _____, contribuinte nº _____.

Pede Deferimento,

Praia da Vitória, _____ de _____ de 202____

O Requerente,

.....

Conferi os documentos (*assinatura legível* :

Categoria: Assistente Técnico



Instruções

Juntar:

Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão do Cidadão

Para obras de urbanização

Os elementos constantes no Ponto 1º da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março.

Para operações de loteamento

Os elementos constantes no Ponto 2º da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março.

Para obras de Edificação

Os elementos constantes no Ponto 3º da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março.

Para obras de demolição

Os elementos constantes no Ponto 4º da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março.

Para trabalhos de remodelação de terrenos

Os elementos constantes no Ponto 5º da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março.

Para alvarás de outras operações urbanísticas

Os elementos constantes no Ponto 6º da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março.

Base Legal e Regulamentar:

- Decreto - Lei 555/99 de 16 de dezembro, e ulteriores alterações;
- Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março;



Notas

- No caso de **pessoas coletivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário** ou **superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá ser apresentado fotocópia do B.I. de todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa colectiva.
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- As certidões emitidas pelas Conservatórias de Registo Predial têm a validade de seis meses;
- **O termo de responsabilidade do diretor de fiscalização e do diretor de obra, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.**
- **O termo de responsabilidade do autor do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.**
- **O termo de responsabilidade do coordenador do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto II da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.**
- **O termo de responsabilidade do autor/coordenador do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto IV da Portaria n.º 113/20015, de 22 de abril.**
- **O termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto V da Portaria n.º 113/20015, de 22 de abril.**